



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 41/2024 - ULic

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

**Ref.: Pregão Eletrônico n.º 03/2024 - PGEA N.º
00598.000.002/2024 - Esclarecimento n.º 1.**

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, foi apresentado questionamento, o qual foi respondido por esta Unidade nos seguintes termos:

Questionamento 01:

Qual será o critério de desempate para essa disputa?

Resposta da Unidade:

Havendo empate real (valores idênticos), o primeiro critério é o tratamento diferenciado para ME/EPP. Persistindo a igualdade, será realizado sorteio. No entanto, a disputa está configurada para aceitar valor zero ou negativo, o que dificulta a ocorrência de empate real.

Era, por ora, o que havia a informar.

Atenciosamente,

Guilherme Gava Verzoni,
Agente de Contratação.